



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

www.coroados.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados

Segunda-feira, 11 de junho de 2018

Ano I | Edição nº 53

Página 1 de 2

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE COROADOS	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Coroados, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Coroados poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.coroados.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Coroados

CNPJ 46.156.477/0001-61

Rua Prudente de Moraes, 64

Telefone: (18) 3645-9124

Site: www.coroados.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados

Câmara Municipal de Coroados

CNPJ 51.102.317/0001-70

Avenida Rui Barbosa, 82

Telefone: (18) 3645-1270

Site: www.camaracoroados.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Coroados garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.coroados.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

www.coroados.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados

Segunda-feira, 11 de junho de 2018

Ano I | Edição nº 53

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO DE COROADOS

Atos Oficiais

Decretos

ELDER VIGNOTO MIRANDA

Contador

DECRETO Nº 2984 , DE 11 DE JUNHO DE 2018

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETO Nº 2983 , DE 11 DE JUNHO DE 2018

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

A PREFEITA MUNICIPAL DE COROADOS, no uso de suas atribuições legais DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$40.000,00 (quarenta mil reais), distribuídos as seguintes dotações:

Local: 020405 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO

Ficha: 224 – 04.05.12.361.0150 ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB 40% 20.000,00

4.4.90.52.00 EQUIP.E MATERIAL PERMANENTE

Local: 020405 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO

Ficha: 224 – 04.05.12.365.0160 ENSINO INFANTIL – FUNDEB 40%..... 20.000,00

4.4.90.52.00 EQUIP.E MATERIAL PERMANENTE

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior, será coberto com recursos provenientes de anulação parcial de dotações, conforme Lei nº 1895 de 08 de Junho de 2018, com base no artigo 43, parágrafo I, inciso II da Lei 4.320 de 17 de março de 1964 de:

ANULAÇÃO:

Local: 020405 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO

Ficha: 224 – 04.05.12.361.0150 ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB 40% 40.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS .PESSOA JURIDICA

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

COROADOS, 11 de junho de 2018

TEREZINHA APARECIDA CASTILHO VARONI

PREFEITA MUNICIPAL

A PREFEITA MUNICIPAL DE COROADOS, no uso de suas atribuições legais DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 1.061.800,00 (um milhão, sessenta e um mil e oitocentos reais), distribuídos as seguintes dotações:

Local: 020601 FUNDO MUNICIIPAL DE SAÚDE

Ficha: 130 – 10.301.0120.1019 AMPLIAÇÃO DA FROTA E EQUIPAMENTOS..... 211.800,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Local: 020601 FUNDO MUNICIIPAL DE SAÚDE

Ficha: 131 – 10.301.0120.1019 AMPLIAÇÃO DA FROTA E EQUIPAMENTOS..... 650.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Local: 020601 FUNDO MUNICIIPAL DE SAÚDE

Ficha: 152 – 10.301.0120.1019 AMPLIAÇÃO DA FROTA E EQUIPAMENTOS..... 200.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação, de acordo com a Lei nº 1.896 de 08 de Junho de 2018, com base no artigo 43, parágrafo I, inciso II da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

COROADOS, 11 de Junho de 2018.

TEREZINHA APARECIDA CASTILHO VARONI

PREFEITA MUNICIPAL

ELDER VIGNOTO MIRANDA

Contador